

<u>CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL</u>

Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

IND 2451 /2011

INDICAÇÃO Nº

(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)

Sator de Protocolo Legislativo p

Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de braço com luminária na Quadra 26 do Buritis IV, Região **Administrativa** Planaltina – RA VI.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Energética de Brasília - CEB, a instalação de braço com luminária na Quadra 26 do Buritis IV, Região Administrativa de Planaltina – RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo TND Nº 2451/2011 Folha Nº 01 - 4

Os moradores e frequentadores da Região reivindicam a melhoria da iluminação pública no local, uma vez que quando precisam se deslocar naquela localidade, no período noturno, acabam enfrentando trechos mal iluminados e outros completamente escuros.

A falta de iluminação pública adequada na localidade aumenta a incidência de assaltos, acidentes e o risco iminente de todos os tipos de violência.

Por se tratar de justo pleito, que visa a melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

ELIANA PEDROSA Deputada Distrital

emm.